



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 5 – MI, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MI), no uso de suas atribuições, torna público o **resultado provisório na perícia médica** dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Analista Técnico-Administrativo e de Assistente Técnico-Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Integração Nacional.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

10007406, Adriana Nunes da Silva / 10006815, Anderson da Cruz Neves / 10037166, Anderson Mendes Borges / 10024348, Claudio Angotti / 10022293, Eduardo de Vianna Goes / 10005684, Fred Carlos Barros Rosas / 10018380, Iris Carlos Pinto / 10050710, Paulo Sergio Coelho de Sa / 10020900, Tatiana Guimaraes Ikawa.

1.2 NÍVEL MÉDIO

1.2.1 ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

10032124, Andrea Regina Lopes Ache Buturi / 10016330, Claudson Martins Araujo / 10005320, Daniel Rodrigues Veras / 10044890, Daniela Fonseca de Santana / 10039892, Julio Cesar da Silva / 10029911, Marta Naraiana Torres Milhomem / 10021215, Patricia da Silva Oliveira / 10026982, Paulo Sergio Coelho de Sa / 10021549, Rodrigo Carvalho da Silva / 10025541, Rosemberg Fernandes Vieira / 10005283, Thiago Souza da Silva.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica, nos dias **17 e 18 de agosto de 2009**, das **9 às 17 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, na **Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mi2009>.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – MI, de 14 de maio de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mi2009>, na data provável de **31 de agosto de 2009**.

JULIO CEZAR DE ARAUJO NOGUEIRA
Secretário-Executivo, Substituto, do Ministério da Integração Nacional